

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AUTOGRAFO DE LEI 088/97

Estabelece denominação de rua e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada Rua José Gomes Godoy, a Rua Projetada, localizada no Bairro Esplanada, Marataízes, sede, localizada exatamente atrás do Supermercado Bahamas.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "ELIAS SILVA"
10 de dezembro de 1997.


FARLEY SANTOS PEDRADA
PRESIDENTE DA CMM

Recebido dia 10/12/97
às 15:50 horas
Pedrada